



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA – 01 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 124

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 070/2024:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valcyr Almeida Rios
- Rua Sete de Setembro nº 44 - Centro - Pintadas - Ba
- Tel: 75 3693-2301



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECRETO Nº 070 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretária de Cultura, Esporte e Lazer do Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DE MUNICÍPIO DE PINTADAS/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Além das atribuições legais que é peculiar e inerente ao cargo em exercício de Chefe de Gabinete, nomeia a Sr.<sup>a</sup> Irenilde Rios de Almeida para responder interinamente pelo cargo de Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, sem qualquer acréscimo na sua remuneração, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - São atribuições básicas do cargo de que trata o art. 1º deste Decreto: *estabelecer, coordenar e superintender programas e diretrizes a serem fixados para a Cultura, o Esporte e o Lazer no âmbito do município.*

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024.

**Valcyr Almeida Rios**  
**PREFEITO**